



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, ORIGINÁRIO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADAS DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS – CONTRATO Nº 134/2013-CMS.

Os signatários deste instrumento de aditamento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 78.844.834/0001-70, com sede na Av. Maringá, 660, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RAFAEL PSZYBYLSKI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JR – SISTEMAS PÚBLICOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.324.898/0001-65, sito na Avenida Sophia Rasgulaeff, 3.506 Jardim Novo Oasis, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal, O Senhor **ROSALVO BACELAR DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 4.408.032-0- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 765.986.759-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditamento contratual, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação pertinente, assim como pelas condições da Tomada de Preços n.º 007/2013-CMS, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Ficam reajustados em 4,88% (Quatro vírgula, Oitenta e Oito por cento), os programas constantes do Lote 1, do Contrato nº 134/2013-CMS, pelo período de 12 (doze) meses, Totalizando o valor Aditado R\$. 4.397,64 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Mil e Sessenta e Quatro Centavos), a saber:

LOTE 01

| Item | Qtde | Objeto | Valor Mensal | Total |
|------|------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 01 | 12 | Sistema de Contabilidade Pública. | R\$. 893,61 | R\$. 10.723,32 |
| 02 | 12 | Orçamento | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 03 | 12 | Sistema de Tesouraria | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 04 | 12 | Sistema de Geração de Dados do SIM-AM do Trib. de Contas do Paraná | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 05 | 12 | Sistema de Folha de Pagamento | R\$. 893,61 | R\$. 10.723,32 |
| 06 | 12 | Sistema de Geração de Dados do SIM-Atos do Pessoal do TC-PR | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 07 | 12 | Sistema de Controle de Patrimônio | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 08 | 12 | Sistema de Compras e Licitações | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 09 | 12 | Sistema Legislativo Municipal | R\$. 893,61 | R\$. 10.723,32 |
| 10 | 12 | Sistema de Controle Interno | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 11 | 12 | Sistema de Controle de Protocolo | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 12 | 12 | Sistema de Almoarifado | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 13 | 12 | Sistema de Frotas | R\$. 382,83 | R\$. 4.593,96 |
| 14 | 12 | Portal da Transparência | R\$. 1.359,34 | R\$. 16.312,08 |
| | | VALOR MAXIMO MENSAL - PERIODO DE 12 MESES | R\$. 7.868,47 | R\$. 94.424,84 |





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

| | | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| | VALOR MÁXIMO MENSAL (VALOR REAJUSTADO PELO ÍNDICE 4.88% POR MAIS 12 MESES). | R\$.7.868,47 | R\$.94.421,64 |
| | VALOR JÁ PAGO PELO PERÍODO DE 12 MESES DE SETEMBRO/2013 À SETEMBRO/2014 | R\$.7.502,00 | R\$. 90.024,00 |
| | VALOR TOTAL DO LOTE 1 | | R\$. 184.445,64 |

CLAUSULA SEGUNDO – DO VALOR.

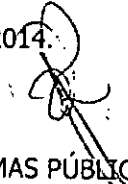
O valor global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 184.445,64 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Daqui por diante denominado de "VALOR CONTRATUAL". Sendo que o valor aditivado é de R\$. 4.397,64 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Mil e Sessenta e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As demais cláusulas do referido contrato continuam inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Sarandi, 25 de setembro de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONTRATANTE


JR – SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

